



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso n.º 905/2020

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de 16 postos de trabalho de pedreiro — notificação dos candidatos excluídos no método de seleção prova de conhecimentos.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 16 postos de trabalho de pedreiro — Notificação dos candidatos excluídos no método de seleção prova de conhecimentos

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 31.º da citada Portaria, torna-se público que se encontra afixada na Divisão de Recursos Humanos e disponibilizada no *site* do Município do Funchal (www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais a decorrer), a relação dos candidatos excluídos do procedimento concursal comum para preenchimento de 16 postos de trabalho de pedreiro, da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso n.º 10779/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto de 2018, e publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o código OE201808/0248, por não terem comparecido ao método de seleção Prova de Conhecimentos ou obtido valoração inferior a 9,5 valores.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 39.º da citada Portaria, da exclusão pode ser interposto recurso hierárquico para o Presidente da Câmara Municipal do Funchal.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação de Competências, exarado em 7 de junho de 2019 e publicitado pelo Edital n.º 260/2019, da mesma data.

20 de dezembro de 2019. — O Vereador, *Ruben Dinarte Silva Abreu*.

312879344